

**2. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1966-52.2014.6.09.0000**

PROTOCOLO Nº 39.425/2014 – GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

DES. IMPEDIDO: KISLEU DIAS MACIEL FILHO

**REQUERENTE:** CIRLENE APARECIDA GUIMARAES**ADVOGADO:** JOSE FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA - OAB: 27402/GO

## DECISÃO

Tendo em vista que os cálculos apresentados à fl. 365 encontram-se defasados, uma vez que foram corrigidos até 3.3.2017, encaminhem-se os autos à Advocacia Geral da União - AGU para juntar nova planilha atualizada do débito, nos termos do art. 524 do CPC/2015.

Atendida a determinação acima, defiro o pedido formulado pela AGU no item "a" de fl. 349, para determinar a intimação da executada CIRLENE APARECIDA GUIMARÃES, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor indicado pela exequente, nos termos do art. 523 do CPC/2015 .

A executada deverá ser advertida de que o não pagamento espontâneo acarretará acréscimo, no débito, de multa de dez por cento e, também, de honorários advocatícios de dez por cento, consoante o disposto no §1º do art. 523 do CPC/2015 .

Goiânia, 26 de janeiro de 2018.

Jesus Crisóstomo de Almeida

RELATOR

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral**

## Portarias

**PORTARIA - 16 - 2018 - DG****PORTARIA N. 16/2018 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a instrução contida no PAD n. 11237/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora ELIANA PEREIRA RAMOS MOTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, lotada na 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, para usufruto no período de 1/3 a 14/4/2018, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo de 1/10/2009 a 29/9/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

**PORTARIA - 17 - 2018 - DG**